



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI n° 5535 /2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Luciana Santos
LUCIANA SANTOS
PREFEITA

EMENTA: denomina de Rua **JOANA PEREIRA DA ROCHA**, a via pública situada no Loteamento Sítio Ramos, em Ouro Preto.

Art. 1º Fica denominada de Rua **JOANA PEREIRA DA ROCHA**, a via pública situada na Comunidade Loteamento Sítio Ramos, na 2ª Perimetral Norte, em Ouro Preto, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de dezembro de 2006.

João Ezequiel Nascimento Neto
JOÃO EZEQUIEL NASCIMENTO NETO
Presidente

Marcio Barbosa
MÁRCIO BARBOSA
1º Vice-Presidente

Carlos Gilberto Freire
CARLOS GILBERTO FREIRE
2º Vice-Presidente

Jonas de Moura Ribeiro Júnior
JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário

Adriano Batista Lopes
ADRIANO BATISTA LOPES
2º Secretário

gb.